



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 2817/2018

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a aposentadoria por invalidez, benefício nº 540.292.543-3, concedida a Sra. **CLARICE SABADIN NICOLADELI**, matrículas 1409-1, 1409-2, possibilitando a REVERSÃO da aposentadoria e o retorno da servidora/ aposentada as suas atividades laborativas com restrições, conforme laudo pericial expedido pela junta médica da Polimed no dia 31 de outubro de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação do ato, produzindo efeitos, a partir do dia 08 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6573
Data 08/11/2018
Página(s) 3-A